

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO ADITIVO: 027/2.023** 

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA** 

CONTRATADA: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 091/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1678/2.020

CONCORRÊNCIA nº 002/2.020

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E ELEVADOR NA PRAÇA ALVARO GUIÃO ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO № 326/2018 E 230/2019, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

O presente aditivo é firmado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA. pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito CANDIDO MURILO **PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, estabelecida à Rua Carlos Maximiano, 204, lote A, Bairro Niterói/RJ. devidamente cadastrada no CNPJ/MF 31.650.389/0001-44, neste ato representada por **DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**, CPF/MF sob n.º 062.797.047-85, portador do doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 04 de abril de 2.023 até o dia 27 de abril de 2.023.

Este documento foi assinado digitalmente por Domiciano Encina Saldivar. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B466-D268-4A72-ABA6.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado. Nazaré Paulista, 03 de abril de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito	Domiciano Encina Saldivar DES Serviços em Elevadores Ltda
Testemun	has
Nome/RG	Nome/RG

Este documento foi assinado digitalmente por Domiciano Encina Saldivar. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B466-D268-4A72-ABA6.



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B466-D268-4A72-ABA6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B466-D268-4A72-ABA6



#### **Hash do Documento**

9C1F0CE8E870CC273A690DB2C6D3C25A4366339179CE5BB8936DFEF7432BEF77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

☑ Domiciano Encina Saldivar (Administrador) - 062.797.047-85 em 12/04/2023 13:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - 31.650.389/0001-44

